



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Às 09h16min do dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e seis, teve início tricentésima nonagésima primeira Reunião Da Câmara De Controle Interno do Conselho Regional De Contabilidade De Rondônia, de forma virtual pela plataforma Google Meet, com a presença dos Conselheiros: Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior, e Contador Fábio Barbosa Garça e Presidente Jair Genor Bevilaqua. Dos Funcionários: Contadora Flaviani Gomes da Silva de Queiroz – Assessora Contábil, Daniela dos Santos Sales – Gerente do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa em substituição, Gabriela Garcia da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Patrícia Alves Portela - Coordenadora de Licitações e a Diretora Executiva - Viven Ane Medeiros Rebêlo Lima. Justificativa de Ausência: Contador Jorge Ricardo da Costa. **Ordem do Dia: 1. APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DO SETOR DE CONTABILIDADE** e **2. APRECIÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**. Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior. 2.1.1. Processo SEI nº 9079610110000359.000022/2025-11. Procedência: Porto Velho/RO. Interessado: CRCRO. Assunto: 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato Comercial nº 9912471019, a ser celebrado entre o Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia (CRCRO) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), cujo objeto consiste na prestação de serviços postais mediante adesão a pacote de serviços comerciais Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Parecer: Diante do exposto, e considerando que o percentual de acréscimo solicitado respeita o limite legal de 25% previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e que a motivação apresentada é compatível com a natureza do serviço contratado, manifesto-me favorável a formalização do presente termo aditivo. Recomendações: Que seja providenciado, previamente à assinatura do Termo Aditivo, a emissão de nota de empenho complementar ou de reforço, com a expressa classificação orçamentária (elemento de despesa e programa de trabalho), suficiente para cobrir o valor de R\$ 9.153,48. Decisão: Aprovado por unanimidade. 2.1.2. Processo SEI nº 9079610110000359.000008/2024-28. Procedência: Porto Velho/RO. Interessado: CRCRO. Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024, referente a assinatura anual de acesso à ferramenta Banco de Preços, que tem por finalidade à prorrogação por mais 12 (doze) meses e o reajuste de 3,01% (três vírgula zero um por cento), pela variação do índice ICTI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Parecer: Diante do exposto, este relator manifesta-se FAVORÁVEL à prorrogação do Contrato nº 06/2024 por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Contudo, importante observar-se as recomendações abaixo emanadas. Recomendações: À Gestão do Contrato: exigir da contratada a apresentação de certidões negativas atualizadas de FGTS, CNDT, Receita Estadual do Paraná e Receita Municipal de São José dos Pinhais, previamente à assinatura do Termo Aditivo. Prazo: até a data da assinatura do termo aditivo. - Decisão: Aprovado por unanimidade. 2.1.3. Processo SEI nº 9079610110000355.000002/2026-52. Procedência: Porto Velho/RO. Interessado: CRCRO. Assunto: Contratação de 1 (uma) licença de videoconferência e webinar, capacidade mínima para 600 participantes simultâneos, destinada aos eventos de formação continuada do CRCRO, com validade de 12 (doze) meses. Modalidade: Dispensa Eletrônica. Parecer: Diante da análise realizada, manifesto-me FAVORÁVEL ao prosseguimento da Dispensa Eletrônica nº 15/2026. Contudo, emite-se as seguintes recomendações: 1. Formalizar, no ato de ativação da licença, a comprovação do plano específico do Google Workspace, da capacidade de 1.000 participantes, da quantidade de licenças/contas e dos limites de armazenamento e retenção de gravações, como condição de atesto da execução. Responsável: Fiscal técnico do contrato. Prazo: na ativação da licença. 2. Atualizar formalmente a portaria de designação da equipe de planejamento e do fiscal técnico do contrato, refletindo a substituição já efetivada na prática. Responsável: Diretoria

Executiva. Prazo: 15 dias. 3. Reforçar o acompanhamento da execução contratual, em especial quanto à continuidade e à qualidade do serviço prestado pela contratada, dada a sua recente constituição. Responsável: Fiscal e gestor do contrato. Prazo: durante toda a vigência contratual. **3. APRECIÇÃO DO PROCESSO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA** Não houve. **4. APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DA VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior. 4.1.1. Processo SEI nº 9079610110000336.000001/2026-36. Procedência: Porto Velho. Interessado: CRCRO. Assunto: Prestação de contas do suprido Rubis Ferreira da Silva Junior. Parecer: Diante do exposto, e considerando a aplicação dos recursos foi realizada de acordo com os ditames dos normativos atinentes a aplicação de suprimimento de fundos, sou pela aprovação da prestação de contas do suprido Rubis Júnior. Decisão: Aprovado por unanimidade. **5. ASSUNTOS GERAIS** Após ser concedida a palavra, o Presidente Jair Genor Bevilaqua informou que, quanto à aprovação da prestação de contas referente aos meses de maio e junho de 2026, poderá ser realizada reunião extraordinária da Câmara de Controle Interno, sendo posteriormente aprovada *ad referendum* do Plenário. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h54m. A presente ata foi lavrada por mim, Gabriela Garcia da Silva, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.

(assinado eletronicamente)
Contador Jair Genor Bevilaqua
Presidente

(assinado eletronicamente)
Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior
Vice-Presidente de Controle Interno

(assinado eletronicamente)
Contador Fábio Barbosa Garça
Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Daniela dos Santos Sales
Gerente de Arrecadação e Dívida Ativa em substituição | Mat. 169

(assinado eletronicamente)
Contadora Flaviani Gomes da Silva de Queiroz

(assinado eletronicamente)

Gabriela Garcia da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação | Mat. 172

(assinado eletronicamente)

Patrícia Alves Portela

Coordenadora de Licitação | Mat. 89

(assinado eletronicamente)

Viven Ane Medeiros Rebêlo Lima

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Vice-Presidente**, em 30/07/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alves Portela, Coordenadora**, em 30/07/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviani Gomes da Silva de Queiroz, Assessora**, em 03/08/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viven Ane Medeiros Rebelo Lima, Diretora Executiva**, em 03/08/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 04/08/2026, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela dos Santos Sales, Assistente Administrativo**, em 07/08/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478126** e o código CRC **02F85C84**.

Referência: Processo nº 9079610110001070.000004/2024-39

SEI nº 1478126